



### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<a href="#">DECRETOS</a>	<a href="#">02</a>
<a href="#">PORTARIAS</a>	<a href="#">03</a>
<a href="#">LICITAÇÕES/CONTRATOS</a>	<a href="#">02</a>

#### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Celia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**Alcino Rosa Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

**Alan Willian Stallmach**  
Secretária Municipal de Saúde

**João Camargo Neto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### **Prefeitura Municipal de Itaoca**

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Página 2 de 3

#### DECRETOS

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 1360, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de ESCRITURÁRIO e SERVENTE, relacionada a área da ADM, EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS e PROMOÇÃO SOCIAL;

**CONSIDERANDO** a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022 para a função de ESCRITURÁRIO e SERVENTE relacionada a área da ADM EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS e PROMOÇÃO SOCIAL na seguinte conformidade:-

ESCRITURÁRIO 02 (DUAS) VAGAS

SERVENTE 03 (TRÊS) VAGAS

**ARTIGO 2º** - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas dos cargos mencionados no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaoca/SP, 17 de Abril de 2023.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 078, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO”**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

**ARTIGO 1º**- Fica exonerada a Servidora Pública **CLAUDIA GODOI BATISTA FRANÇA SILVA**, a pedido da própria interessada, portadora da cédula de identidade RG. 42.190.007-6/SSP/SP, ocupante temporariamente do emprego público de “CONSELHEIRO TUTELAR”.

**ARTIGO 2º** - Deverá o Departamento Municipal de Recursos Humanos, providenciar o necessário a rescisão do contrato de trabalho;

**ARTIGO 3º**- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca/SP.

##### PORTARIA Nº 077, DE 24 DE ABRIL DE 2023

**“INSTITUI COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP”**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a determinação legal instituída pela Lei Federal n.º 13.431/2017, assim como os preceitos do Decreto Federal n.º 9.503/2018, Resolução CNJ n.º 299/2019 e o Comunicado CG 507/2020;

R E S O L V E:

**ARTIGO 1º**- Nos termos da Lei Federal n.º 13.431/2017, Decreto Federal n.º 9.503/2018, Resolução CNJ n.º 299/2019 e Comunicado CG 507/2020, fica instituído nesta municipalidade de Itaoca/SP o COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, que será composto pelos seguintes membros:-

I – Articulador Local: Giani Santos de Freitas Martins

II – 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

- Rogério Machado dos Santos;
- Christiane Rodrigues da Silva Fortes;
- Giani Santos de Freitas Martins;
- Maraluce Pereira de Lima.

III – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Alan Willian Satallmach;
- Luiz Kleber Marconi Luz;
- Lidia Amélia Felix da Silva.

IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação Municipal:

- Mareli Dantas de Paula Volner;
- Regina Célia Nunes da Silva Oliver.

V – 03 (três) representantes da rede de Educação Estadual:

- Silvana Sarti de Moraes Barbosa
- Edenil Martins Assunção
- Celia Regina de Sousa Sare

VI – 01 (um) representante da Secretaria Administrativa:

- Luiz Antônio Lambert.

VII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

- Zeniva Machado Pereira.

VIII – 01 (um) representante do C.M.D.C.A:

- Danila Gonçalves de Lima.

IX – 02 (dois) representantes religiosos:

- Elcio de Andrade;
- José Valmir Dias.

**ARTIGO 2º**- As atribuições e forma de atuação do Comitê Gestor ora instituídos serão regulamentadas por Resolução.

**ARTIGO 3º**- A nomeação levada a efeito não gerará ônus ao município e está PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaoca, em 24 de Abril de 2023.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

#### LICITAÇÕES/CONTRATOS

**Extrato de Homologação Tomada de Preços nº 009/2023 – Processo nº 020/2023** Antonio Carlos Trannin, Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o processo DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados no Objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NO KM 7 DA ESTRADA MUNICIPAL API - 10 BAIRRO LAGEADO DE ITAOCA/SP, 20 de abril de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 027/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – FELIPE GIMENEZ-ME. Objeto: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS INDIVIDUAIS (USI's) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS AOS BENEFICIARIOS RESIDENTES NOS BAIRROS GURUTUBA DOS MARTINS,

GURUTUBA DOS MENDES E BOAVAS E GRAMADO, ITAOCA/SP, altera a Cláusula quinta do prazo passando o termino da vigência para 06/11/2023. Data da assinatura: 14 de abril de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 019/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI. Objeto: OBRAS DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, Altera a Cláusula segunda do valor global do contrato que era R\$ 1.020.496,39(um milhão e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 1.064.664,93 (um milhão e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) devido ao acréscimo de serviços. Data da assinatura: 20 de abril de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 040/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – PADRÃO FDE (ARE) NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, altera a Cláusula quarta do prazo passando o termino da vigência para 21/12/2023. Data da assinatura: 21 de abril de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 051/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – MAURICIO BONTORIN MEDEIROS SANTOS. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS, CENTRO, ITAOCA/SP, altera a Cláusula quarta do prazo passando o termino da vigência para 28/12/2023. Data da assinatura: 28 de março de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Processo nº 026/2023 - Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 009/2023** A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 009/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de Diesel S10 e Diesel S500 diretamente na bomba do posto para abastecimento dos veículos na cidade de Itaoca/SP ou com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção. Abertura da sessão será no dia 16 de maio de 2023 as 09h. O edital encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com) Itaoca/SP – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Processo nº 015/2023 - Pregão Presencial nº 006/2023** A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, objeto: Prestação de Serviços Médicos, com Fornecimento de um Clínico Geral, pelo período de 04 (quatro) meses, na Unidade Básica de Saúde deste Município de Itaoca/SP. Abertura da sessão será no dia 15 de maio de 2023 as 09h. O Edital RE-RATIFICADO completo encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br), Paço Municipal e e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com). Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 Processo nº 025/2023** – Dispensa de Licitação nº 004/2023 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 025/2023 PELA NORMA DO ARTIGO 75, inc.II da lei 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 004/2023, Adjudicando o item a empresa: DOM GEOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM – LTDA - CNPJ: 13.984.677/0001-53. Objeto: Contratação de horas máquinas, do tipo escavadeira hidráulica, que tenha a capacidade para deslocamento de tubos de concreto de 02 toneladas e para escavação de solo rochoso, no valor total de R\$: 34.650,00 (trinta e quatro seiscientos e cinquenta reais). Itaoca/SP, 26 de abril de 2023. Antonio Carlos Trannin.

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 027/2023** A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº



005/2023 para "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO A DO PAÇO MUNICIPAL DE ITAOCA/SP", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com) até as 23h59 do dia 02/05/2023. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Itaoca/SP, 26 de abril de 2023. Antonio Carlos Trannin